



LEI Nº 4580/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

14/07/2023

Edição 783/2023

*“Denomina logradouro público como Travessa
Mário Baptista de Oliveira.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo – PTB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º - Fica denominada “Travessa Mário Baptista de Oliveira” a via localizada no Bairro dos Nogueiras, com aproximadamente 500 metros, com início: -22.640555161815897, -46.539183797827455 e fim: -22.643525744719867, -46.54115253903595, conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de julho de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO

